



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
**VEREADOR ARCÍDIO BORIM**

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000  
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - [www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br)

**ATA Nº 419/2021** (5ª Sess. Extr. 18/11/2021)

**18 DE NOVEMBRO DE 2021, 19h**

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DA 15ª**

**LEGISLATURA**

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, compareceram para a quinta sessão extraordinária do primeiro ano da décima quinta legislatura, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem: .....

Presidente: Vereador Célio da Silva ..... Presente

Vice-Presidente: Vereador Marcelo da Silva ..... Presente

1º Secretário: Vereador Marcir Ferreira Furlan ..... Presente

2º Secretário: Vereador Sebastião Francisco da Cruz Júnior ..... Presente

Vereador Carlos Francisco Ferreira ..... Presente

Vereadora Clarice Aparecida da Silva Souza ..... Presente

Vereador Éder Moro Maciel ..... Presente

Vereador Jair Burdinhão Pichini ..... Presente

Vereadora Rosângela Maria Freire Costa ..... Presente

Havendo quórum o Senhor Presidente, Vereador **Célio da Silva**, declarou aberta a sessão e pronunciou o que segue: — Considerando que hoje tivemos problemas com a Wi-Fi, ainda não totalmente solucionado, não estaremos realizando a transmissão ao vivo da sessão extraordinária, porém estaremos disponibilizando, de forma imediata, o áudio da sessão no site da Câmara. O Senhor Presidente solicitou e foi feito um minuto de silêncio pela passagem da dona Maria Tormena, esposa do Senhor Izidoro Tormena, ambos pioneiros de Nova Aliança do Ivaí. Compuseram a Mesa Diretora: O Presidente; o Vice-Presidente, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário. Foi lido o Edital de Convocação da presente sessão. Com a presença da maioria absoluta de vereadores, passou-se para a **ORDEM DO DIA** que constou das seguintes matérias: Ata da CJR - Comissão de Justiça e Redação que analisou o PL Nº 110/2021. Parecer da mesma comissão favorável ao PL Nº 110/2021, de 25/10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Plano Municipal de

Presidente: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
**VEREADOR ARCÍDIO BORIM**

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - [www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br)

**ATA Nº 419/2021** (5ª Sess. Extr. 18/11/2021)

Habitação de Interesse Social do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências, relatado pelo Vereador Marcir Ferreira Furlan. Ata da COSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos que analisou o PL Nº 110/2021. Parecer da mesma comissão favorável ao PL Nº 110/2021, relatado pelo Vereador Carlos Francisco Ferreira. Afirmou o Senhor Presidente que o PL Nº 110/2021, iria para a Ordem do dia da presente sessão. Ofício nº 179/2021, de 27/10/2021, do Prefeito, encaminhando à Câmara o PL Nº 111/2021 e retirando o PL Nº 99/2021. Declarou o Senhor Presidente a retirada de trâmite do citado projeto. Súmula do PL Nº 111/2021, de 27/10/2021, do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alteração do art. 68, da Lei 27/2002, e a realizar a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Municipais e Agentes Políticos, através do índice que especifica o artigo 68, da Lei Municipal nº 027/2001; esse projeto com mensagem foi recebido pela Câmara em 09/11/2021, às 15h38min e protocolado sob o nº 706/2021 (substituto do PL Nº 99/2021 do Executivo). O Senhor Presidente declarou a recepção do PL Nº 111/2021 pela Mesa Diretora e passou o mesmo para análise da CJR - Comissão de Justiça e Redação; o presidente dessa comissão, Vereador Marcir Ferreira Furlan, designou para relator o Vereador Sebastião Francisco C. Júnior. O mesmo projeto também foi passado para análise da CFO - Comissão de Finanças e Orçamentos; o presidente dessa comissão, Vereador Sebastião Francisco C. Júnior, elegeu para relator o Vereador Marcelo da Silva. Ofício nº 180/2021, de 20/10/2021, do Prefeito, encaminhando à Câmara o PL Nº 112/2021 e requerendo a retirada do PL Nº 100/2021. Proclamou o Senhor Presidente a retirada de trâmite do mencionado projeto. Súmula do Projeto de Lei nº 112/2021, de 20/10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Magistério Público Municipal; esse projeto com mensagem foi recebido pela Câmara em 09/11/2021, às 15h38min e

Presidente: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
**VEREADOR ARCÍDIO BORIM**

Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87790-000  
 CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 - [www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br)

**ATA Nº 419/2021** (5ª Sess. Extr. 18/11/2021)

protocolado sob o nº 707/2021 (Substituto do PL nº 100/2021 do Executivo). O Senhor Presidente declarou a recepção do PL Nº 112/2021 pela Mesa Diretora e passou o próprio para análise da CJR - Comissão de Justiça e Redação; o presidente dessa comissão, Vereador Marcir Ferreira Furlan, indicou para relatora a Vereadora Rosângela Maria F. Costa. O Senhor Presidente passou também o mesmo projeto para análise da CFO - Comissão de Finanças e Orçamentos, o presidente dessa comissão, Vereador Sebastião Francisco C. Júnior, nomeou para relator o Vereador Marcir Ferreira Furlan. O **Projeto de Lei nº 110/2021**, de 25/10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social** do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências colocado em discussão não teve debate; levado à votação ficou **aprovado**, em **primeiro turno** por 8 (oito) votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada pelo plenário, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Célio da Silva  
 Presidente da Câmara

Marcelo da Silva  
 Vice-Presidente

Marcir Ferreira Furlan  
 1º Secretário

Sebastião Francisco C. Júnior  
 2º Secretário

Presidente: \_\_\_\_\_